



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18/10/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3728

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0451.1601.1475	PAV E REC DE VIAS URBANAS-ROYALTS
33390300000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000504	Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. Ñ Previd.
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0451.1601.1475	PAV E REC DE VIAS URBANAS-ROYALTS
33390390000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000504	Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. Ñ Previd.
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 16 de outubro de 2013.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL